



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 41/IX-3º/2007-08

(Regulamentos Específicos de Gestão do Estacionamento e Circulação – “Pragal Velho” e “Quinta da Horta”)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Fevereiro de 2008, realizada no dia 22 de Fevereiro de 2008, a Assembleia Municipal de Almada aprovou Proposta Nº 60/IX de iniciativa da Câmara Municipal e aprovada em Reunião Camarária de 09/01/2008, sobre «Regulamentos Específicos de Gestão do Estacionamento e Circulação – “Pragal Velho” e Quinta da Horta”», através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada aprovou na Reunião Plenária, realizada no dia 30 de Junho de 2005, a proposta da Câmara Municipal do Regulamento Específico de Estacionamento e Circulação da Unidade Operativa de Gestão do Estacionamento e da Circulação – UOGE do Pragal Velho – que foi publicitado através do Edital nº 60/VIII/2005.

Considerando que a experiência da aplicação do Regulamento em vigor aconselha a sua adaptação em consideração de melhorias do uso do espaço público.

Considerando que as alterações ora apresentadas resultam de sugestões apresentadas por cidadãos, de contributos de eleitos da Freguesia, quer da Junta de Freguesia, quer da Assembleia de Freguesia, e da experiência e ponderação da Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação – ECALMA.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 41

Considerando que os Serviços Municipais – Divisão de Trânsito e Segurança Rodoviária – apresenta a reformulação do Regulamento do Pragal Velho, ao mesmo tempo que propõe um Regulamento para uma nova zona a denominar Quinta da Horta que tiveram deliberação favorável da Câmara Municipal e os submete à apreciação da Assembleia.

Nestes termos e ao abrigo da alínea a), do nº 2, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal aprova os:

- a) – Regulamento Específico de Estacionamento e Circulação da Unidade Operativa de Gestão do Estacionamento e Circulação (UOGEC) do Pragal Velho, nos precisos termos da deliberação camarária de 09/01/2008.**
- b) – Regulamento Específico de Gestão e Circulação da Unidade Operativa de Gestão do Estacionamento e Circulação (UOGEC) da Quinta da Horta, nos precisos termos da deliberação camarária de 09/01/2008.**

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 25 de Fevereiro de 2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)